

EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

A chefia do Departamento Ciências Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus Angicos* comunica aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de **monitoria remunerada e voluntária** para os componentes e vagas discriminados no quadro abaixo:

COMPONENTE	VAGAS
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2 vagas voluntárias
Educação Infantil	1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 23 a 30 de maio de 2025, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

2. Seleção

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos à monitoria será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), que consiste na escrita de um texto dissertativo sobre um dos pontos listados no conteúdo do programa estabelecido no

Edital de Seleção de Monitores. O ponto será sorteado no momento da avaliação.

A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

3. Classificação e Resultado

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete). A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I – maior nota na avaliação didática;*
- II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*
- III – maior Índice de Rendimento*

O resultado final será disponibilizado no site do curso de Pedagogia (<https://pedagogiaangicos.ufersa.edu.br/>) e no Mural dos Bloco de Professores.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

4. Conteúdo

Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

- 1) Aspectos históricos da Língua Brasileira de Sinais no mundo e no Brasil;
- 2) Elementos sociais, históricos e estruturais da constituição do sujeito surdo, sua cultura e identidades surda;
- 3) Fundamentos da estrutura e marco político legal da Língua Brasileira de Sinais;
- 4) A Língua de Sinais e a Língua Portuguesa na escolarização dos surdos;
- 5) Estudos sobre a aquisição da leitura e escrita da Língua de Sinais por surdos;
- 6) Educação para Surdos: desafios e perspectivas das escolas bilíngue;
- 7) Língua Brasileira de Sinais – Aspectos Linguísticos (Fonologia, Morfologia, Semântica e Pragmática);
- 8) Avaliação do processo de aprendizagem da pessoa com deficiência auditiva;
- 9) O tradutor-intérprete de Libras na educação inclusiva e bilíngue;
- 10) Atividade prática docente no ensino da Libras: através do uso de estruturas em funções comunicativas (alfabeto, números, semanas, calendário, cores, vocábulos, verbos, diálogos, sinais de nome).

Educação Infantil

- 1) Infância(s), Criança(s) e suas Especificidades;
- 2) História da Educação Infantil - precursores, concepções, políticas e marcos legais;
- 3) Abordagens Curriculares Participativas de Referência na Educação Infantil;
- 4) Especificidades do(s) Currículo(s) na/da Educação Infantil - princípios, políticas e práticas;
- 5) Planejamento e Organização do Cotidiano Educativo em Creches e Pré-escolas;
- 6) Organização de Ambientes e Contextos de Aprendizagem na Educação Infantil;
- 7) O Trabalho com Projetos Investigativos com Crianças Pequenas;
- 8) Interações, Brincadeira e Linguagens na Educação Infantil;
- 9) Avaliação e Documentação Pedagógica na Educação Infantil;
- 10) Transições, Acolhidas e Relações com a Família na Educação Infantil.

5. Cronograma:

INSCRIÇÃO: 23 a 30 de maio de 2025.

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E LOCAIS DE PROVA: 2 de junho de 2025.

SORTEIO DO PONTO DA PROVA ESCRITA: 3 de junho de 2025.

PROVA ESCRITA: 4 de junho de 2025, às 9h.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DO SORTEIO DOS PONTOS: 9 de junho de 2025 às 17h, local: Mural do Bloco de professores I e site do curso de Pedagogia.

SORTEIO DO PONTO DA PROVA PRÁTICA: 10 de junho de 2025.

PROVA PRÁTICA: 11 de junho de 2025, a partir das 9h.

RESULTADO: 16 de junho de 2025 às 17h, local: Mural do Bloco de professores I, site do curso de Pedagogia.

6. Banca Examinadora:

- 1) Professora Alessandra Miranda Mendes Soares (Presidente)
- 2) Professora Elaine Luciana Sobral Dantas (Examinadora)
- 3) Professora Franselma Fernandes de Figueirêdo (Examinadora)

Angicos / RN, 20 de maio de 2025.

Chefe do Departamento